

**SANTANDER ASSET
MANAGEMENT – SOCIEDADE
GESTORA DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MOBILIÁRIO,
S.A.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de
Dezembro de 2011 acompanhadas da
Certificação Legal das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2011 que evidencia um total de 25.257.883 Euros e capitais próprios de 22.294.332 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 20.266.464 Euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. em 31 de Dezembro de 2011, bem como o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 1).

Ênfases

5. Conforme mencionado na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras, a Sociedade identificou durante o exercício de 2011 situações em que os limites de exposição a risco “ações” num fundo de investimento mobiliário por si gerido foram ultrapassados. Como consequência dessa exposição, aquele fundo incorreu em perdas de aproximadamente 25.800.000 Euros, as quais foram suportadas pela Sociedade. Desta forma, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 encontra-se influenciado por esta situação.
6. Em 31 de Dezembro de 2011 a Sociedade era responsável pela gestão de trinta e quatro fundos de investimento mobiliário e de quatro fundos de investimento imobiliário (Fundos). As demonstrações financeiras desses Fundos a essa data foram examinadas por outras Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, as quais emitiram as respectivas Certificações Legais das Contas / Relatórios de Auditoria sem reservas. A nossa opinião, no que se refere ao potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ocorridas ao nível dos Fundos, baseia-se unicamente nas Certificações Legais das Contas / Relatórios de Auditoria dessas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira de 2011 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 30 de Março de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Accionista da
Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos serviços da Sociedade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2011, as demonstrações dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2011 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas sem reservas e com duas ênfases.

Face ao exposto, com base no nosso exame e nas Certificações Legais das Contas / Relatórios de Auditoria das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas dos Fundos geridos pela Sociedade, e após consideração do assunto descrito no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos Serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 30 de Março de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31-12-2011			31-12-2010		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2011	31-12-2010
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	1.254.551	-	1.254.551	26.781.900	Passivos por impostos correntes	8	148.278	1.227.176	
Aplicações em instituições de crédito	4	8.865.610	-	8.865.610	-	Provisões	9	419.358	419.210	
Activos financeiros disponíveis para venda	5	9.639.383	-	9.639.383	237.533	Outros passivos	10	2.395.915	5.292.545	
Outros activos tangíveis	6	2.795.960	(2.600.810)	195.150	231.178			<u>2.963.551</u>	<u>6.938.931</u>	
Activos intangíveis	6	1.928.799	(1.772.062)	156.737	324.509					
Outros activos	7	2.151.726	-	2.151.726	6.046.001					
Activos por impostos correntes	8	1.489.790	-	1.489.790	-	Capital subscrito	11	5.116.510	5.116.510	
Activos por impostos diferidos	8	1.504.936	-	1.504.936	6.591	Prémios de emissão	12	2.234.344	2.234.344	
						Outros instrumentos de capital	13	25.846.251	-	
						Reservas e resultados transitados	14	9.363.691	13.006.580	
						Resultado líquido do exercício		(20.266.464)	6.331.346	
								<u>22.294.332</u>	<u>26.688.780</u>	
Total do Activo		<u>29.630.755</u>	<u>(4.372.872)</u>	<u>25.257.883</u>	<u>33.627.711</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>25.257.883</u>	<u>33.627.711</u>	
Contas extrapatrimoniais										
Fundos administrados	16			2.059.264.623	3.223.964.826					
Carteiras sob gestão	16			4.446.307.009	4.818.997.143					
				<u>6.505.571.632</u>	<u>8.042.961.969</u>					

O anexo faz parte integrante destes balanços.

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2011	2010
Juros e rendimentos similares	17	307.962	117.550
Juros e encargos similares	17	-	-
Margem financeira		307.962	117.550
Rendimentos de serviços e comissões	18	28.326.197	42.921.794
Encargos com serviços e comissões	18	(20.676.593)	(30.187.280)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda (líquido)		(3.089)	6.613
Resultados de alienação de outros activos		-	12.209
Outros resultados de exploração		(74.324)	(37.694)
Produto da actividade		7.880.153	12.833.192
Custos com pessoal	19	(2.534.222)	(2.539.977)
Gastos gerais administrativos	20	(956.728)	(1.058.559)
Depreciações e amortizações	6	(307.209)	(338.851)
Provisões líquidas de reposições e anulações	9	(25.846.399)	480
Outros impostos		(2.058)	(960)
Resultado antes de impostos		(21.766.464)	8.895.325
Impostos sobre o rendimento	21	1.500.000	(2.563.979)
Resultado líquido do exercício		(20.266.464)	6.331.346
Resultados por acção			
. Básico	15	(19,80)	6,19
. Diluído	15	(19,80)	6,19

O anexo faz parte integrante destas demonstrações dos resultados.

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado líquido do exercício	<u>(20.266.464)</u>	<u>6.331.346</u>
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		
Variações no justo valor dos instrumentos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	5.608	(35.819)
Impacto fiscal	<u>(1.655)</u>	<u>6.591</u>
Total	3.953	<u>(29.228)</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>(20.262.511)</u></u>	<u><u>6.302.118</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações do rendimento integral.

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

	Capital subscrito	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação		Reservas legais	Reservas por fusão	Outras reservas	Resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
				Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros	Reserva por impostos diferidos							
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	5.116.510	2.234.344	-	13.478	-	5.116.511	3.015.132	-	12.003	8.157.124	4.807.369	20.315.347
. Pagamentos com base em acções	-	-	-	-	-	-	-	71.315	-	71.315	-	71.315
. Aplicação dos resultados de 2009	-	-	-	-	-	-	-	-	4.807.369	4.807.369	(4.807.369)	-
. Resultado integral do exercício	-	-	-	(35.819)	6.591	-	-	-	-	(29.228)	6.331.346	6.302.118
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	5.116.510	2.234.344	-	(22.341)	6.591	5.116.511	3.015.132	71.315	4.819.372	13.006.580	6.331.346	26.688.780
. Pagamentos com base em acções	-	-	-	-	-	-	-	21.812	-	21.812	-	21.812
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.192.631)	(5.192.631)	-	(5.192.631)
. Distribuição de dividendos de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.807.369)	(4.807.369)	-	(4.807.369)
. Aplicação dos resultados de 2010	-	-	-	-	-	-	-	-	6.331.346	6.331.346	(6.331.346)	-
. Constituição de prestações acessórias	-	-	25.846.251	-	-	-	-	-	-	-	-	25.846.251
. Resultado integral do exercício	-	-	-	5.608	(1.655)	-	-	-	-	3.953	(20.266.464)	(20.262.510)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	5.116.510	2.234.344	25.846.251	(16.733)	4.936	5.116.511	3.015.132	93.127	1.150.718	9.363.691	(20.266.464)	22.294.332

O anexo faz parte integrante destas demonstrações de alterações no capital próprio.

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Recebimentos de comissões, líquido	9.020.304	13.137.941
Pagamentos a fornecedores	(880.615)	(1.371.609)
Pagamentos ao pessoal, líquido	(2.562.131)	(1.381.764)
Fluxos de caixa líquidos gerados pela operações	<u>5.577.558</u>	<u>10.384.569</u>
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(2.502.672)	(740.226)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(26.395.008)	(500.501)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais [1]	<u>(23.320.122)</u>	<u>9.143.841</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros activos tangíveis	40.548	12.209
Juros e proveitos similares	237.127	97.880
	<u>277.675</u>	<u>110.089</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	(8.830.000)	-
Aquisição de activos financeiros disponíveis para venda	(9.360.236)	17.359
Aquisição de activos intangíveis	(49.751)	(208.867)
Aquisição de outros activos tangíveis	(83.329)	(88.493)
	<u>(18.323.316)</u>	<u>(280.000)</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento [2]	<u>(18.045.641)</u>	<u>(169.911)</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Prestações acessórias	25.846.251	-
	<u>25.846.251</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	(10.000.000)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento [3]	<u>15.846.251</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]	(25.519.512)	8.973.931
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 3)	26.770.971	17.797.040
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 3)	<u>1.251.458</u>	<u>26.770.971</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações dos fluxos de caixa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

ACTIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Sociedade”), constituída por escritura de 27 de Dezembro de 1989, tem por objecto social o exercício das seguintes actividades:

- . Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- . Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- . Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário;
- . Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade era responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento mobiliário (FIM's):

Descrição	Tipo	Prazo	Data de autorização	Banco depositário
. Poupança Investimento FPR	Aberto	Indeterminado	23/11/1989	BST
. Santander Multitesouraria	Aberto	Indeterminado	04/06/1991	BST
. Santander Multitaxa Fixa	Aberto	Indeterminado	27/09/1991	BST
. Santander - Acções Portugal	Aberto	Indeterminado	12/07/1993	BST
. Santander PPA	Aberto	Indeterminado	21/12/1995	BST
. Santander Multinvest	Aberto	Indeterminado	18/12/1997	BST
. Santander Acções América	Aberto	Indeterminado	16/04/1998	BST
. Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	24/05/1999	BST
. Euro – Futuro Telecomunicações	Aberto	Indeterminado	29/12/1999	BST
. Euro – Futuro Banca e Seguros	Aberto	Indeterminado	29/12/1999	BST
. Euro – Futuro Cíclico	Aberto	Indeterminado	29/12/1999	BST
. Multiobrigações	Aberto	Indeterminado	11/05/2000	BST
. Euro – Futuro Acções Defensivas	Aberto	Indeterminado	04/10/2000	BST
. Poupança Futura FPR	Aberto	Indeterminado	10/05/2001	BST
. Acções USA	Aberto	Indeterminado	13/12/2001	BST
. Multi Crédito	Aberto	Indeterminado	06/03/2003	BST
. Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	05/04/2004	BST
. Santander Global	Aberto	Indeterminado	07/05/2007	BST
. Santander Selecção Acções	Aberto	Indeterminado	19/11/2007	BST
. Santander Luso Invest	Aberto	4 anos	26/02/2009	BST
. Santander Europa Invest	Aberto	3 anos	22/05/2009	BST
. Santander Estratégias Europeias	Aberto	3 anos	17/05/2010	BST
. Santander Valor Invest	Aberto	3 anos	27/09/2010	BST
. Santander Valor Invest II	Aberto	2 anos	08/11/2010	BST
. Santander Gestão Premium Liquidez	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Premium Conservador	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Premium Moderado	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Premium Valor Acções	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Private Liquidez	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Private Obrigações	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Private Prudente	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Private Equilibrado	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Gestão Private Acções	Aberto	Indeterminado	30/12/2010	BST
. Santander Iberian Credit 2014	Aberto	3 anos	24/02/2011	BST

BST – Banco Santander Totta, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade era responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento imobiliário (FII's):

- . Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Lusimovest);
- . Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest);
- . Imorecuperação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorecuperação);
- . Castilho - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Castilho).

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e definidas nas Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade:

- i) Benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 – “Benefícios aos empregados”.

Nos termos do Aviso nº 4/2005, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, no que respeita a benefícios dos empregados pós-emprego, poderá ser registado em custos diferidos e reconhecido directamente por contrapartida de resultados transitados até 31 de Dezembro de 2011, com excepção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o referido prazo se estende até 31 de Dezembro de 2013.

- ii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – “Activos fixos tangíveis”. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de Março de 2012.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

No exercício de 2011, a Sociedade adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- IAS 24 (Alterada) – “Entidades relacionadas” – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IAS 32 – “Classificação dos direitos de emissão” (Emenda) – Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

- IFRIC 14 (Alterada) – “Pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento” – As alterações a esta interpretação efectuadas em Novembro de 2009 vêm permitir o reconhecimento de pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento como um activo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 19 – “Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio” – Esta norma estabelece o tratamento contabilístico a seguir pela entidade que emite instrumentos de capital próprio, com o objectivo de liquidar, total ou parcialmente, um passivo financeiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.
- “Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro” – Este processo envolveu a revisão de seis normas contabilísticas e uma interpretação, das quais duas com aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010 e cinco com aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

O efeito nas demonstrações financeiras da Sociedade, decorrente da adopção das normas, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo.

1.3 Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

Em 31 de Dezembro de 2011, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações” (Emendada) – As alterações introduzidas ao normativo pretendem clarificar as divulgações existentes relativas à natureza e extensão dos riscos aos quais as entidades se encontram expostas devido à utilização de instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de activos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – A nova norma utiliza uma abordagem única para determinar a contabilização de um activo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor, simplificando a classificação face à IAS 39. A classificação depende das características contratuais do activo e da forma como é efectuada a sua gestão. A norma não abrange os passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015.
- IFRS 11 – “Empreendimentos conjuntos” - A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como “joint operation”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como “joint venture”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 12 – “Disclosures of Interests in Other Entities” - A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades, nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 13 – “Fair Value Measurement” - A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

- IAS 27 – “Separate Financial Statements” - A norma estabelece princípios a aplicar na contabilização de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas quando uma entidade opte, ou seja exigido pelos reguladores locais, por apresentar demonstrações financeiras em separado (não-consolidadas). É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 19 (Alteração) - “Benefícios dos Empregados” - As alterações ao texto da norma emitida em Junho de 2011 definem melhorias ao nível da contabilização dos planos de benefícios definidos, nomeadamente a eliminação da opção de diferir ganhos e perdas actuariais (método do corredor), a racionalização da apresentação das alterações nos activos e passivos relacionados com benefícios definidos e uma maior exigência nas divulgações das características e dos riscos associados aos planos de benefícios definidos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 12 (Alteração) – “Deferred tax: Recovery of Underlying Assets” – A alteração estabelece que para a determinação dos impostos diferidos relacionados com propriedades de investimento se possa considerar que a recuperação será concretizada através da venda. A alteração ao texto da norma emitida em Dezembro de 2010 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012.
- IFRS 1 (Alteração) – “Severe Hyperinflation and Removal of Fixed Dates for First Time Adopters” – As alterações incluem orientações para entidades que, em contexto de hiper-inflação severa, adoptem as IFRS pela primeira vez ou que retomem a sua adopção. A alteração ao texto da norma emitida em Dezembro de 2010 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.
- IAS 1 (Alteração) - “Presentation of Items of Other Comprehensive Income” - As alterações à norma incluem algumas modificações à forma como o rendimento integral é apresentado. A alteração ao texto da norma emitida em Junho de 2011 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

1.4. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Instrumentos financeiros

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica inclui títulos de dívida pública portuguesa e espanhola transaccionados em bolsa, os quais são mensurados ao justo valor. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios na “Reserva de reavaliação – por ajustamentos no justo valor de activos financeiros”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

A análise de imparidade é efectuada individualmente para cada activo financeiro no sentido de determinar se o seu custo de aquisição excede o seu valor recuperável.

Os juros relativos a instrumentos financeiros são determinados com base no método da taxa de juro efectiva, sendo reconhecidos em resultados.

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações em instituições de crédito nacionais com maturidade superior a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

b) Outros activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, correspondente ao período durante o qual se espera que o activo esteja disponível para uso:

	<u>Anos</u>
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.

O património artístico não é amortizado, mas sujeito a testes de imparidade.

c) Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem as despesas relacionadas com a aquisição de software. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

d) Disponibilidades em outras instituições de crédito

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, com vencimento a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alterações de valor.

e) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos, incluindo os juros e comissões, reconhecem-se de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

i) Comissão de gestão - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's e FII's e das carteiras dos seus clientes (patrimónios).

. Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente, ou anualmente, por aplicação de uma taxa que incide sobre o valor líquido global diário de cada fundo, definida nos respectivos regulamentos de gestão.

. Fundos de investimento imobiliários

- . Lusimovest - Esta comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.
- . Novimovest - Esta comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,5% sobre o património líquido do fundo.
- . Imorecuperação - Esta comissão é calculada diariamente em função do valor dos imóveis do fundo e inclui uma componente fixa de 0,75% e uma componente variável, determinada em função do desempenho do fundo. O total da comissão de gestão não pode exceder 2,07%.
- . Castilho - Esta comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,5% sobre o património líquido do fundo.

. Gestão de carteiras (Patrimónios)

Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no contrato) sobre o valor dos respectivos patrimónios.

A comissão de gestão é registada na rubrica de rendimentos de serviços e comissões da demonstração dos resultados (Nota 18).

ii) Comissões cobradas aos subscritores

Comissão de subscrição

. Fundos de investimento mobiliário e imobiliário

As comissões cobradas pelo banco distribuidor aos participantes detentores das unidades de participação de alguns fundos são calculadas com base na cotação do dia das unidades de participação, de acordo com os regulamentos de gestão dos respectivos fundos. Uma parte desta comissão (15%) reverte para a Sociedade. As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de rendimentos de serviços e comissões da demonstração de resultados (Nota 18).

Comissão de resgate

. Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada pelo banco distribuidor no acto do reembolso dos certificados representativos das unidades de participação de alguns fundos. Quando aplicável, é calculada com base na cotação do dia das unidades de participação, de acordo com os regulamentos de gestão dos FIM's respectivos. Uma parte desta comissão (15%) reverte para a Sociedade.

. Fundos de investimento imobiliários

- . Novimovest - Sobre o montante de cada operação de resgate de unidades de participação é cobrada aos subscritores uma comissão degressiva, conforme o tempo de titularidade das unidades de participação. Durante o primeiro ano a comissão é de 3%, no segundo ano 2% e a partir do terceiro ano 1,5%. Este valor é cobrado pela Sociedade através da entidade depositária. Uma parte desta comissão (15%) reverte para a Sociedade.
- . Lusimovest - Dado tratar-se de um Fundo Fechado, não existem comissões de subscrição, nem de resgate. No entanto, no caso de se verificar a prorrogação do Fundo, será cobrada uma comissão de resgate de 1,25% aos participantes que optem pelo resgate das unidades de participação de que sejam titulares.

- . Imorecuperação – Dado tratar-se de um Fundo Fechado, não existem comissões de subscrição, nem de resgate. No entanto, no caso de se verificar a prorrogação do Fundo, será cobrada uma comissão de resgate de 1,25% aos participantes que optem pelo resgate das unidades de participação de que sejam titulares.
- . Castilho – Dado tratar-se de um Fundo Fechado, não existem comissões de subscrição, nem de resgate.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de rendimentos de serviços e comissões da demonstração de resultados (Nota 18).

iii) Comissões de comercialização

. Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e o banco distribuidor (Banco Santander Totta, S.A.).

A comissão de comercialização paga é calculada com base na participação do Banco Santander Totta, S.A. na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 85% sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O banco depositário cobra ainda comissões mensalmente aos Fundos, por aplicação de uma taxa que incide sobre o valor líquido global diário de cada fundo.

. Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização aos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander Totta, S.A. cobra à Sociedade uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos Fundos e em proporção das unidades de participação que colocaram.

A comissão de comercialização é registada na rubrica de encargos com serviços e comissões da demonstração dos resultados (Nota 18).

iv) Outras comissões cobradas

A Sociedade cobra comissões por serviços de aconselhamento e consultoria em matéria de investimentos de acordo com os valores contratados com os seus clientes.

A Sociedade cobra ainda comissões de “performance” nos seguintes fundos (Nota 18):

. Fundos de investimento mobiliário:

- . Santander Global – Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% * [\text{rentabilidade do Fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$;
- . Santander Seleção Ações – Corresponde a 10% para valorizações superiores à média da valorização “price performance” dos índices Eurostoxx50 e PSI-20;
- . Santander Carteira Alternativa - Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% * [\text{rentabilidade do Fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$.

Fundos de investimento imobiliário:

- Imorecuperação - É apurada em função do desempenho do fundo nos seguintes termos: 0,33% por cada diferencial positivo de 1%, entre a valorização diária do Fundo e o Índice da Inflação acrescido de 1, 2, 4 ou 6 pontos percentuais, medida esta pelo índice de Preços do Consumidor, sem habitação, correspondente aos últimos doze meses e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. Esta comissão é cobrada até ao quinto dia útil do mês de Janeiro do ano seguinte e calculada e acumulada diariamente sobre o valor dos imóveis do fundo até final de cada ano. Esta comissão não poderá ultrapassar 1,32% e, portanto, o limite máximo que poderá atingir o total da comissão de gestão (componente fixa + componente variável) será de 2,07%.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de rendimentos de serviços e comissões da demonstração de resultados (Nota 18).

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global das carteiras geridas (patrimónios) pela Sociedade no final de cada mês e registada na rubrica de encargos e serviços com comissões, da demonstração dos resultados (Nota 18).

A partir de 1 de Setembro de 2003, em conformidade com a Portaria nº 913 - I/2003, de 30 de Agosto, a taxa aplicável é de 0,0075%, com um limite mensal mínimo e máximo de 200 Euros e 20.000 Euros, respectivamente.

h) Provisões para outros riscos e encargos

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a encargos a pagar e a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais (Nota 9). Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para fins fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos empregados em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais a pagar no ano seguinte (Nota 10).

j) Pensões

O Fundo de Pensões Banco Santander de Negócios Portugal foi constituído em 10 de Janeiro de 2006, o qual tem como associados a Sociedade, a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Banco Santander Totta, S.A.. Em 31 de Março de 2011, o Conselho de Administração decidiu iniciar os procedimentos conducentes à extinção deste Fundo de Pensões, pelo facto do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. ter sido incorporado, por fusão, no Banco Santander Totta, S.A. e da grande maioria dos colaboradores ter ficado sujeita ao regime previdencial do sector bancário. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, a situação mantinha-se inalterada. O referido fundo de pensões é de contribuição definida, podendo os participantes, cuja adesão é voluntária, efectuar contribuições anuais para o mesmo. As contribuições da Sociedade são decididas anualmente de forma discricionária pelo Conselho de Administração. Os participantes, na data normal de reforma ou quando se encontrem em situação de invalidez, reconhecida pela Segurança Social, terão direito a receber uma renda mensal vitalícia, a adquirir junto de uma seguradora, resultante do valor acumulado das unidades de participação adquiridas com as contribuições efectuadas pelo participante e pela associada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

k) Planos de incentivos a longo prazo sobre acções

A Sociedade tem planos de incentivos a longo prazo sobre acções do Banco Santander, S.A., empresa-mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em “equity settled share-based payment transactions”, conforme definido na Norma IFRS 2 e IFRIC 11. A gestão, cobertura e execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada directamente pelo Banco Santander S.A.. A Sociedade paga anualmente ao Banco Santander, S.A., o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Grupo a estes instrumentos na demonstração dos resultados do ano, na rubrica de “Custos com pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços, por contrapartida da rubrica “Outras reservas – outras”.

l) Impostos sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Os impostos correntes são calculados com base na taxa de imposto legalmente em vigor, para o período a que se reportam os resultados.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, respectivamente, em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo calculados às taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou liquidado o respectivo passivo, respectivamente.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados, excepto se estiverem relacionados com valores registados directamente em capital próprio.

m) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- . Unidades de participação em fundos de investimento – ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adoptado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função designadamente da quantidade, frequência e regularidade das transacções;
- . Acções - ao valor da última cotação em bolsa realizada nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- . Obrigações - ao valor da última cotação em bolsa realizada nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas são utilizados valores de referência, com base nos preços fornecidos pelos contribuidores de sistemas de negociação ou em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjectivas por natureza e podem afectar o valor dos activos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Os montantes registados na provisão para outros riscos e encargos correspondem à melhor estimativa possível do exfluxo previsível futuro das contingências e litígios contra a Sociedade em 31 de Dezembro de 2011, as quais podem ter um desfecho materialmente diferente dos montantes relevados nas demonstrações financeiras.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2011</u>	<u>31-12-2010</u>
No país:		
- Entidades pertencentes ao Grupo Santander (Nota 24)	1.251.458	26.770.971
Juros a receber	3.093	10.929
	-----	-----
	1.254.551	26.781.900
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os depósitos à ordem são denominados em Euros, vencem juros a taxas correntes de mercado e encontram-se domiciliados no Banco Santander Totta, S.A..

4. APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo desta rubrica diz respeito a um depósito a prazo constituído junto do Banco Santander Totta, S.A. no montante de 8.830.000 Euros, vencendo juros à taxa nominal anual de 4,60% e com maturidade em 31 de Maio de 2012. Em 31 de Dezembro de 2011, os respectivos juros decorridos ascendiam a 35.610 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos e cotados em bolsa) tem a seguinte composição:

31-12-2011									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado (balanço)	Juros a receber	Total de valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação	Impacto fiscal (Nota 8)
OTS Junho 06/14-4.375%	EUR	243.000	256.579	251.017	183.424	5.767	189.191	(67.593)	19.940
PORTB 0% - 18.05.2012	EUR	4.800.000	4.688.627	4.708.624	4.707.312	-	4.707.312	(1.312)	387
SGLT 0% - 22.06.2012	EUR	4.800.000	4.671.609	4.690.708	4.742.880	-	4.742.880	52.172	(15.391)
		9.843.000	9.616.815	9.650.349	9.633.616	5.767	9.639.383	(16.733)	4.936

31-12-2010									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado (balanço)	Juros a receber	Total de valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação	Impacto fiscal (Nota 8)
OTS Junho 06/14-4.375%	EUR	243.000	256.579	254.107	231.766	5.767	237.533	(22.341)	6.591

A Sociedade adquiriu em 30 de Novembro de 2011 bilhetes do tesouro da República Portuguesa e do Reino de Espanha, ambos com valor nominal de 4.800.000 Euros, com maturidade em 18 de Maio de 2012 e 22 de Junho de 2012, respectivamente.

6. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis e nos activos intangíveis durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	2011								
	Saldos em 31/12/2010			Alienações			Saldos em 31/12/2011		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido
Outros activos tangíveis									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(666.592)	-	-	-	(1.036)	669.241	(667.628)	1.613
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	-	-	-	-	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.244.665	(1.164.728)	3.611	-	-	(16.656)	1.248.276	(1.181.384)	66.892
Equipamento de transporte	267.976	(119.387)	79.718	(129.121)	99.451	(71.994)	218.573	(91.930)	126.643
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	2.841.752	(2.610.575)	83.329	(129.121)	99.451	(89.686)	2.795.960	(2.600.810)	195.150
Activos intangíveis									
Sistemas de tratamento automático de dados	1.879.048	(1.554.539)	49.751	-	-	(217.523)	1.928.799	(1.772.062)	156.737
	1.879.048	(1.554.539)	49.751	-	-	(217.523)	1.928.799	(1.772.062)	156.737
	4.720.800	(4.165.114)	133.080	(129.121)	99.451	(307.209)	4.724.759	(4.372.872)	351.887

	2010								
	Saldos em 31/12/2009			Alienações			Saldos em 31/12/2010		
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Activo líquido
Outros activos tangíveis									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(257.127)	-	-	-	(883)	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(665.483)	-	-	-	(1.109)	669.241	(666.592)	2.649
Máquinas e ferramentas	147.018	(146.814)	-	-	-	(202)	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.241.886	(1.146.108)	2.779	-	-	(18.620)	1.244.665	(1.164.728)	79.937
Equipamento de transporte	304.801	(171.285)	84.850	(121.675)	121.674	(69.776)	267.976	(119.387)	148.589
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	2.875.798	(2.641.659)	87.629	(121.675)	121.674	(90.590)	2.841.752	(2.610.575)	231.178
Activos intangíveis									
Sistemas de tratamento automático de dados	1.671.209	(1.306.278)	207.840	-	-	(248.261)	1.879.048	(1.554.539)	324.509
	1.671.209	(1.306.278)	207.840	-	-	(248.261)	1.879.048	(1.554.539)	324.509
	4.547.007	(3.947.937)	295.469	(121.675)	121.674	(338.851)	4.720.800	(4.165.114)	555.687

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

As adições de activos intangíveis no exercício de 2011, no montante de 49.751 Euros, dizem respeito, essencialmente, a desenvolvimentos efectuados nos sistemas aplicativos da Sociedade.

7. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2011</u>	<u>31-12-2010</u>
Comissões de gestão a receber:		
. Fundos de investimento mobiliário geridos	1.466.176	4.502.194
. Fundos de investimento imobiliário geridos	410.476	1.094.351
. Carteiras de clientes sob gestão:		
Santander Totta Seguros (Nota 24)	224.380	246.513
. Consultoria em matéria de investimentos – Norfin	11.813	11.681
	-----	-----
	2.112.845	5.854.739
Devedores diversos		
. Outros devedores	37.121	189.479
. Outras despesas antecipadas	1.760	1.783
	-----	-----
	2.151.726	6.046.001
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Comissões de gestão a receber – Fundos de investimento mobiliário geridos” inclui a componente variável da comissão de gestão (“comissão de *performance*”) por receber, relativa ao desempenho do Fundo Santander Selecção Acções em 2011 no montante de 29.616 Euros (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica “Comissões de gestão a receber – Fundos de investimento mobiliário geridos” inclui a componente variável da comissão de gestão (“comissão de *performance*”) por receber, relativa ao desempenho do Fundo Santander Global em 2011 no montante de 1.855.012 Euros (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica “Devedores diversos – Outros devedores” inclui 169.092 Euros a haver do Fundo Lusimovest, referente a Imposto sobre o Valor Acrescentado pago pela Sociedade Gestora e liquidado por esse Fundo.

Em Janeiro de 2002, a Sociedade celebrou um contrato com a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), mediante o qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de activos mobiliários afectos a produtos dessa companhia. A partir de 1 de Janeiro de 2007, a Sociedade passou a cobrar uma comissão de gestão, trimestral e postecipada, em 15 de Janeiro, 15 de Abril, 15 de Julho e 15 de Outubro, calculada de acordo com os seguintes parâmetros:

- i) Incide sobre o valor das carteiras geridas no final de cada mês;
- ii) Aplicação de uma comissão anual de 0,02% para os seguintes produtos:

Todas as séries ICAE´s não normalizados, denominados: Rendimento Seguro Private, Rendimento Crescente e Super Rendimento 3,5%. Seguros Especiais de Investimento não normalizados: Super Seguro Poupança Premium PPRE, Seguro Poupança Segura PPR e Seguro Poupança Investimento PPR.

- iii) Aplicação de uma comissão anual de 0,05% para os seguintes produtos:

Seguros Agrupamentos de Fundos; Seguro Poupança Premium PPRE, Seguro Poupança Segura PPR e Seguro Poupança Investimento PPR, Seguro Private Alpha, Seguro Prime Invest, Seguro Multibond e Seguro Obrigações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

8. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2011</u>	<u>31-12-2010</u>
<u>Activos por impostos correntes</u>		
Imposto corrente sobre os lucros (a receber)	1.489.790	-
	=====	=====
<u>Activos por impostos diferidos</u>		
Por prejuízos fiscais reportáveis	1.500.000	-
Outros impostos diferidos (Nota 5)	4.936	6.591
	-----	-----
	1.504.936	6.591
	=====	=====
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 21)	-	2.563.979
Pagamentos por conta	-	(1.555.998)
	-----	-----
Imposto corrente sobre os lucros a pagar	-	1.007.981
	-----	-----
Retenção de impostos na fonte:		
. Sobre rendimentos de trabalho dependente	21.883	29.290
Contribuições para a Segurança Social	32.560	44.747
Imposto sobre o valor acrescentado	60.847	88.323
Outros	32.988	56.835
	-----	-----
	148.278	1.227.176
	=====	=====

O saldo a receber de 1.489.790 Euros em 31 de Dezembro de 2011 diz respeito aos pagamentos por conta de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) efectuados em 2011.

No exercício de 2011, a Sociedade apurou um prejuízo fiscal no montante de, aproximadamente, 21.766.000 Euros. Os prejuízos fiscais reportáveis apurados são dedutíveis nos quatro períodos de tributação subsequentes, não podendo exceder em cada um desses períodos o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado. Porém, não fica prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução. A Sociedade registou no exercício de 2011 activos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.500.000 Euros (Nota 21), dado ser convicção do Conselho de Administração da Sociedade que esse montante será integralmente recuperável através da geração de lucro tributável no período acima mencionado, tendo em consideração as projecções financeiras elaboradas.

9. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	2011				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para riscos e encargos:					
. Provisões para riscos gerais de crédito	210	4.530	(4.382)	-	358
. Provisões para outros riscos e encargos	419.000	25.846.251	-	(25.846.251)	419.000
	-----	-----	-----	-----	-----
	419.210	25.850.781	(4.382)	(25.846.251)	419.358
	=====	=====	=====	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

	2010				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para riscos e encargos:					
. Provisões para riscos gerais de crédito	690	3.217	(3.697)	-	210
. Provisões para outros riscos e encargos	419.000	-	-	-	419.000
	<u>419.690</u>	<u>3.217</u>	<u>(3.697)</u>	<u>-</u>	<u>419.210</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” refere-se, nomeadamente, a provisões para fazer face a contingências fiscais identificadas.

Durante o exercício de 2011, a Sociedade identificou situações em que foram ultrapassados limites de exposição a acções no Fundo de Investimento Mobiliário Santander Global (“Fundo”) entre 18 de Julho de 2011 e 10 de Agosto de 2011. De acordo com o respectivo regulamento de gestão, a exposição total do Fundo a acções estava limitada a 60% do valor total dos activos. Para este limite, consideram-se cumulativamente os investimentos directos em acções e, bem assim, qualquer outro investimento em instrumentos financeiros derivados que tenham, directa ou indirectamente, acções como subjacente. Face às perdas geradas pelo Fundo em resultado da situação acima descrita, a Sociedade reconheceu a responsabilidade objectiva emergente de tal situação, tendo procedido à reparação das perdas aos participantes do Fundo, quantificadas em 25.846.251 Euros à referida data. Para o efeito constituiu uma provisão para outros riscos e encargos.

Em resumo, a Sociedade procedeu às seguintes operações: (i) Entrega ao Fundo do valor global equivalente à desvalorização correspondente do universo das unidades de participação vivas na data de recalculo (11 de Agosto de 2011); (ii) Identificação de todos os participantes que procederam ao resgate de unidades de participação desde 18 de Julho de 2011 até à data de recalculo do valor das unidades de participação por valor inferior ao que receberiam uma vez descontadas as perdas imputadas ao excesso dos limites; e (iii) Reembolso aos referidos participantes da diferença entre o valor que receberam e o que teriam recebido, não fora os factos assumidos pela Sociedade. Neste âmbito, a Sociedade solicitou ao seu accionista único (Santander Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.), prestações acessórias de capital no montante de 25.846.251 Euros, tendo-se procedido às alterações do contrato de sociedade e demais diligências que se revelaram necessárias (Nota 13).

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2011	31-12-2010
Comissão de comercialização de FIM's a pagar:		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	1.238.758	3.272.234
Comissão de comercialização de FII's a pagar:		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	146.269	466.899
Gratificações a administradores e empregados	424.694	793.919
Acréscimos de custos para férias e subsídio de férias	269.964	297.873
Outros custos a pagar	232.116	453.662
Fornecedores	83.825	7.712
Outros	289	246
	<u>2.395.915</u>	<u>5.292.545</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo registado na rubrica “Comissão de comercialização de FIM’s a pagar”, inclui comissões de *performance* nos montantes de 25.173 Euros e 1.576.760 Euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica “Gratificações a administradores e empregados” é referente à estimativa do montante dos prémios com carácter não regular a pagar em 2012 aos empregados e ao Conselho de Administração em função do seu desempenho no exercício de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

11. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o capital da Sociedade está representado por 1.023.302 acções com valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas em dinheiro e em espécie, sendo detido na totalidade pela Santander Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (sociedade pertencente ao Grupo Santander).

12. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

13. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

As prestações acessórias, no montante de 25.846.251 Euros, não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas ao accionista único (Nota 11), por deliberação deste, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital e das reservas não distribuíveis.

Estas prestações acessórias destinaram-se exclusivamente a ser utilizadas na compensação das perdas verificadas no Fundo de Investimento Mobiliário Santander Global com impacto no valor das respectivas unidades de participação (Nota 9).

14. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2011</u>	<u>31-12-2010</u>
Reservas de reavaliação:		
. Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros (Nota 5)	(16.733)	(22.341)
. Reserva por impostos diferidos (Nota 5)	4.936	6.591
Reservas legais	5.116.511	5.116.511
Reservas por fusão	3.015.132	3.015.132
Outras reservas – planos de incentivos a longo prazo	93.127	71.315
Resultados transitados	1.150.718	4.819.372
	-----	-----
	9.363.691	13.006.580
	=====	=====

Em conformidade com o disposto no Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Na Assembleia Geral realizada em 31 de Março de 2011, foi aprovada a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2010, no montante de 6.331.346 Euros:

Resultados transitados	1.138.715
Distribuição de dividendos	5.192.631

	6.331.346
	=====

Adicionalmente, tendo em conta o saldo da conta de resultados transitados, bem como o facto de estarem reunidas as condições legais que possibilitavam a distribuição de bens aos accionistas, foi deliberado distribuir dividendos de 4.807.369 Euros referentes a resultados de exercícios anteriores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

15. RESULTADOS POR ACÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o apuramento dos resultados básicos por acção pode ser apresentado como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado líquido do exercício	(20.266.464)	6.331.346
Número médio de acções em circulação no exercício (Nota 11)	1.023.302	1.023.302
	-----	-----
Resultados básicos e diluídos por acção	(19,80)	6,19

Os resultados por acção básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem acções ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

No exercício de 2011, foi deliberada a distribuição aos accionistas de dividendos no montante de 5.192.631 Euros e 4.807.369 Euros (Nota 14), o que correspondeu a um dividendo por acção de 9,77 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2011</u>	<u>31-12-2010</u>
<u>Fundos de investimento mobiliário:</u>		
Santander Global	370.304.154	620.178.225
Multiobrigações	357.558.546	391.351.025
Poupança Futura FPR	114.732.052	135.431.204
Multitesouraria	85.701.777	250.561.640
Santander Valor Invest	84.660.122	55.310.376
Santander Acções Portugal	58.319.039	101.026.312
Poupança Investimento FPR/E	57.971.840	74.331.972
Santander Europa Invest	45.485.283	52.079.313
Santander Luso Invest	37.604.251	39.924.674
Santander Valor Invest II	36.407.852	39.065.481
Santander Acções Europa	30.370.249	41.626.639
Estratégias Europeia	19.588.351	21.554.379
Multicredito	10.591.927	24.847.412
FIM Priv Equilibrado (1)	9.149.310	-
Santander Acções América	9.003.838	9.484.575
Acções USA	8.474.347	10.695.758
FEI Iberian Cre 2014 (1)	6.962.766	-
Multitaxa Fixa	6.309.493	6.873.455
Santander Selecção Acções	6.148.224	10.411.008
Santander Carteira Alternativa	6.014.812	14.090.007
Santander Multinvest	6.014.648	8.819.667
Santander PPA	5.317.938	10.615.831
FIM Private Prudente (1)	4.497.643	-
Euro - Futuro Cíclico	4.454.219	5.650.580
Euro - Futuro Telecomunicações	3.215.434	3.949.444
Euro - Futuro Banca e Seguros	2.707.381	4.506.095
Euro - Futuro Acções Defensivas	2.042.081	2.618.546
FIM Private Acções (1)	1.782.669	-
FIM Premium Moderado (1)	1.439.524	-
FIM Private Liquidez (1)	1.100.120	-
FIM Premium V Acções (1)	834.630	-
FIM Premium Conserv (1)	750.423	-
FIM Premium Liquidez (1)	664.916	-
FIM Priv. Obrigações (1)	247.692	-
Markets Invest (2)	-	95.181.242
Santander Infra-Estruturas Invest (2)	-	94.281.331
Santander Invest Multi-Estratégias (2)	-	81.397.199
Multisector Invest (2)	-	81.208.015
Energia Invest (2)	-	78.800.984
OPV Invest (2)	-	54.697.361
Global Credit Junho 2011 Private (2)	-	22.079.646
	<u>1.396.427.552</u>	<u>2.442.649.398</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário:</u>		
Fundo Novinvest	447.339.676	536.743.359
Fundo Lusinvest	184.004.814	210.214.468
Fundo Imorecuperação	27.727.795	29.117.036
Fundo Castilho	3.764.786	5.240.565
	<u>662.837.071</u>	<u>781.315.428</u>
	<u>2.059.264.623</u>	<u>3.223.964.826</u>
<u>Carteiras sob gestão:</u>		
Cientes institucionais	51.886.307	107.700.595
Cientes particulares	7.045.037	23.177.801
<u>Entidades do Grupo Santander:</u>		
· Santander Totta Seguros	4.387.375.665	4.688.118.747
	<u>4.446.307.009</u>	<u>4.818.997.143</u>

(1) Estes Fundos iniciaram a sua actividade durante o exercício de 2011.

(2) Estes Fundos terminaram a sua actividade durante o exercício de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

17. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a margem financeira tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
. Banco Santander Totta, S.A. (Nota 24)	222.625	104.970
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	85.337	12.580
	-----	-----
	307.962	117.550
	-----	-----
Juros e encargos similares	-	-
	-----	-----
	307.962	117.550
	=====	=====

18. COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	21.949.824	30.253.708
Comissões de gestão de FII's	4.765.966	11.042.904
Comissões de gestão de carteiras de clientes	290.513	337.060
Comissões por serviços de consultoria:		
. Santander Totta Seguros (Nota 24)	937.045	995.913
. Outros	26.854	26.934
Comissões de resgate	355.858	264.015
Comissões de subscrição	137	1.260
	-----	-----
	28.326.197	42.921.794
	=====	=====
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões de comercialização de FIM's (Nota 24)	18.367.038	23.849.893
Comissões de comercialização de FII's (Nota 24)	2.014.752	6.020.536
Taxa de supervisão paga à CMVM	240.000	240.000
Comissões de aconselhamento – Optimal	8.106	26.242
Serviços bancários	1.983	280
Outros	44.714	50.329
	-----	-----
	20.676.593	30.187.280
	=====	=====

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica “Comissões de gestão de FIM's” inclui os montantes de 29.616 Euros e 1.855.012 Euros, respectivamente, referente à componente variável da comissão de gestão (“comissão de *performance*”) cobrada aos Fundos Santander Selecção Acções e Santander Global (Nota 7).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões – Outros” engloba os montantes de 16.581 Euros e 15.485 Euros, respectivamente, referentes a comissões de comercialização pagas ao BIG – Banco de Investimento Global, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

19. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Remuneração de:		
- Órgãos de gestão (Nota 24)	211.008	537.819
- Empregados	1.621.634	1.616.759
	-----	-----
	1.832.642	2.154.578
Encargos sociais	350.746	344.935
Indemnizações contratuais	311.982	-
Outros custos com o pessoal	38.852	40.464
	-----	-----
	2.534.222	2.539.977
	=====	=====

Nos exercícios de 2011 e 2010, a Sociedade não efectuou qualquer contribuição para o fundo de pensões de contribuição definida. Em 2011, o número de membros do Conselho de Administração da Sociedade reduziu-se, o que justifica a diminuição do custo face ao ano de 2010 (Nota 24).

Em 2011, o saldo da rubrica “Indemnizações contratuais” no montante de 311.982 diz respeito às indemnizações processadas aquando da rescisão do contrato de trabalho de 3 colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o quadro de pessoal da Sociedade é constituído por 42 e 41 funcionários, respectivamente.

20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Serviços de terceiros:		
Deslocações e estadas	84.328	70.928
Judiciais, Contencioso e Notariado	54.847	63.199
Rendas e alugueres	5.866	13.277
Conservação e reparação	6.695	11.368
Comunicações e despesas de expedição	8.357	6.788
Publicidade e edição de publicações	11.440	2.835
Outros	17.075	14.441
Outros serviços de terceiros:		
Informática	365.127	546.557
Auditoria	87.250	171.848
Banco de dados	181.420	12.346
Outros	134.323	144.972
	-----	-----
	956.728	1.058.559
	=====	=====

A rubrica “Outros serviços de terceiros – Informática” nos exercícios de 2011 e 2010 integra os custos com a ISBAN (empresa do Grupo Santander) pela prestação de serviços informáticos nos montantes 358.742 Euros e 541.076 Euros, respectivamente (Nota 24). A redução do saldo desta rubrica face a 2010 decorre da passagem em 2011 do *front-office* para Espanha.

O aumento do saldo da rubrica “Outros serviços de terceiros – Banco de dados” face a 2010 decorre essencialmente da assumpção do custo com a plataforma “Bloomberg”.

No exercício de 2010, o saldo da rubrica “Outros serviços de terceiros – Outros” inclui o montante de 82.350 Euros, relativos a consultoria no âmbito do projecto de validação da migração dos sistemas informáticos da Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

21. CARGA FISCAL

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

Com a publicação da Lei nº 12 – A/2010, de 30 de Junho, foi introduzida a derrama estadual, a qual deve ser paga por todos os sujeitos passivos que apurem um lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) superior a 2.000.000 Euros. A derrama estadual corresponde a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite. A Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012, refere que a taxa da derrama estadual passa para 3% sobre os lucros tributáveis superiores a 1.500.000 Euros e até 10.000.000 Euros. No que respeita aos lucros tributáveis superiores a 10.000.000 Euros é introduzida uma nova taxa de 5%. Estas taxas aplicam-se somente aos lucros tributáveis e aos pagamentos adicionais por conta referentes aos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. Dada a transitoriedade desta medida, a taxa fiscal utilizada no exercício de 2011 no cálculo dos impostos diferidos manteve-se em 29%, com excepção dos prejuízos fiscais reportáveis, cujo imposto diferido foi calculado à taxa de 25%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos (2008 a 2011), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos, designadamente em sede de IRC e de Imposto sobre o Valor Acrescentado (a Segurança Social pode ser revista ao longo de um período de cinco anos), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

Nos exercícios de 2011 e 2010, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado do exercício antes de impostos	(21.766.464)	8.895.325
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	5.441.616	(2.564.459)
Activos por impostos diferidos não reconhecidos	(3.941.616)	-
Provisões tributadas	-	(3.217)
Redução de provisões tributadas	-	3.697
Total do imposto registado em resultados (Nota 8)	1.500.000	2.563.979
Carga fiscal	6,89%	28,82%

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redacção aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efectuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Para estes efeitos, o sujeito passivo deve adoptar o método ou métodos susceptíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efectua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adoptada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efectuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correcções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

O Conselho de Administração não antecipa quaisquer correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos da Sociedade e no domínio dos preços de transferência, com efeito significativo nas demonstrações financeiras.

22. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICO E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos gerados pela actividade da Sociedade nos exercícios de 2011 e 2010 resultam, essencialmente, de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da Sociedade enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada “Gestão de activos”.

Adicionalmente, para efeitos da aplicação do disposto na Norma IFRS 8 – “Segmentos operacionais”, o Conselho de Administração monitoriza a actividade da Sociedade numa única linha de negócio designada por “Gestão de fundos”, não sendo assim aplicável uma maior desagregação da informação para além da divulgada no presente anexo.

23. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade são consolidadas pelo método integral ao nível das contas do Banco Santander Totta, S.A., as quais se encontram disponíveis na Sede dessa Instituição na Rua do Ouro, Lisboa, Portugal.

24. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) têm a seguinte composição:

31-12-2011				
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Total
Balanço				
Disponibilidades sobre instituições de crédito (Nota 3)	1.254.551	-	-	1.254.551
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	8.865.610	-	-	8.865.610
Outros activos (Nota 7)	-	224.380	-	224.380
Outros passivos (Nota 10)	(1.385.027)	-	-	(1.385.027)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	(25.846.251)	-	-	(25.846.251)
Demonstração dos resultados				
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	222.625	-	-	222.625
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	937.045	-	937.045
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(20.381.790)	-	-	(20.381.790)
Gastos gerais administrativos (Nota 20)	-	-	(358.742)	(358.742)
31-12-2010				
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	ISBAN PT - Engenharia e Software Bancário	Total
Balanço				
Disponibilidades sobre instituições de crédito (Nota 3)	26.781.900	-	-	26.781.900
Outros activos (Nota 7)	-	246.513	-	246.513
Outros passivos (Nota 10)	(3.739.133)	-	-	(3.739.133)
Demonstração dos resultados				
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	104.970	-	-	104.970
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	995.913	-	995.913
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(29.870.429)	-	-	(29.870.429)
Gastos gerais administrativos (Nota 20)	-	-	(541.076)	(541.076)

Órgãos de gestão

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 211.008 Euros e 537.819 Euros, respectivamente (Nota 19).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

Em 31 de Dezembro de 2011

- Senhor Dr. José Eduardo Bettencourt; e
- Senhor Dr. José Neves;

Em 31 de Dezembro de 2010

- Senhor Dr. José Neves;
- Senhor Dr. João Bouça de Moraes;
- Senhor Dr. Luís Cameira; e
- Senhor Dr. Ricardo Lourenço.

Em 22 de Setembro de 2011, a Assembleia Geral da Sociedade reuniu no sentido de nomear o Senhor Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt para Presidente do Conselho de Administração da Sociedade em resultado da renúncia do Senhor Eng.º João Bouça de Moraes, para completar o mandato em curso (triénio 2010/2012).

Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único

Os honorários facturados e a facturar pela Deloitte & Associados, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado, ascenderam a 26.600 Euros por serviços de revisão oficial de contas e 51.000 Euros relativos a outros serviços de fiabilidade.

25. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

No apuramento do justo valor de activos mantidos ao custo amortizado com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reflectidos nas contas pelo seu justo valor pode ser resumida como segue:

	31-12-2011			Valor de balanço total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	9.639.383	-	-	9.639.383

	31-12-2010			Valor de balanço total
	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	237.533	-	-	237.533

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado activo (cotações).
- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado activo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em Euros)

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de crédito. De referir que os activos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem e a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efectuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a funding.

Risco de liquidez

A Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” ascendiam a 10.120.161 Euros (aproximadamente 40% do activo líquido) e a 26.781.900 Euros (aproximadamente 80% do activo líquido), respectivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (Nota 24).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não tem exposição ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e das carteiras de patrimónios de clientes.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua actividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os activos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em Euros.

26. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ou equivalentes a 8% do total das posições ponderadas pelo risco, conforme estabelecido no Aviso n.º 5/2007, de 27 de Abril, do Banco de Portugal.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

As componentes dos Fundos Próprios seguem o normativo do Banco de Portugal em vigor (Aviso n.º 12/92, de 29 de Dezembro, do Banco de Portugal).

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

	31-12-2011	31-12-2010
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (TIER I)	22.451.068	20.032.924
Capital elegível	33.197.105	7.350.854
Reservas e resultados elegíveis	(10.902.774)	13.006.579
Deduções aos fundos próprios de base	156.737	(324.509)
B - FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (TIER II)	-	-
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS (A+B+C)	22.451.068	20.032.924
E - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (D*8%)	1.796.085	1.602.634
F - REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	899.634	932.991
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	-	932.991
Para despesas gerais fixas	899.634	875.851
RÁCIO DE SOLVABILIDADE (E/F)	199,6%	171,8%

27. PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade Marinha Guincho – Investimento Turístico e Imobiliário, S.A. (“Marinha Guincho”) instaurou uma acção judicial no valor de 23.000.000 Euros contra o Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest e o Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest (“Fundos”), ambos geridos pela Sociedade, pedindo (i) declaração de nulidade de contratos de compra e venda de lotes do denominado “Aldeamento Turístico da Marinha do Guincho” e de contratos de reserva celebrados entre as partes; pedindo, subsidiariamente, (ii) o reconhecimento da alteração das circunstâncias e a consequente resolução dos referidos contratos; e pedindo, subsidiariamente ainda, (iii) a modificação dos aludidos contratos de acordo com a equidade e a consequente extensão dos prazos para reaquisição dos lotes, reduzindo-se as respectivas remunerações financeiras e demais encargos. No dia 22 de Junho de 2011, a Sociedade, enquanto representante legal dos mencionados Fundos, foi citada para contestar a acção judicial movida. A contestação com pedido reconvenicional foi apresentada em juízo no dia 7 de Setembro de 2011, tendo sido pedida a absolvição de ambos os Fundos e a procedência da reconvenção deduzida e, em consequência: (i) a condenação da Marinha Guincho no pagamento aos Fundos de determinadas quantias; (ii) a declaração de extinção, por caducidade ou por resolução, dos contratos de reserva e dos direitos de compra neles previstos de determinados lotes, condenando-se a Marinha Guincho a reconhecer tal extinção e os Fundos como respectivos proprietários; (iii) a declaração de extinção, por caducidade, de um direito de compra de um determinado lote e da obrigação da Marinha Guincho de não vender ou prometer vender tal lote, condenando-se esta última a reconhecer tal extinção e os Fundos como respectivos proprietários; (iv) a condenação da Marinha Guincho a abster-se de praticar qualquer acto material de uso ou gozo de fracções relativas a determinados lotes, cessando toda e qualquer utilização das mesmas, entregando a Marinha Guincho ao Fundo de Investimento Lusimovest as chaves das moradias existentes em determinados lotes; (v) a condenação da Marinha Guincho no pagamento ao Fundo de Investimento Lusimovest de uma sanção pecuniária compulsória diária até ser feita prova da efectiva entrega das aludidas chaves das moradias. O valor da reconvenção é de 2.945.000 Euros. No dia 21 de Outubro de 2011, a Marinha Guincho apresentou réplica pugnando pela improcedência do pedido reconvenicional deduzido pelos referidos Fundos. No dia 7 de Novembro de 2011, os Fundos apresentaram tréplica pugnando pela improcedência das excepções invocadas pela Marinha Guincho relativamente à matéria da reconvenção. Presentemente, encontra-se agendada para o dia 30 de Maio de 2012 uma tentativa de conciliação. É entendimento do Conselho de Administração que desta acção judicial não resultarão quaisquer contingências ou perdas para a Sociedade nem para os Fundos por si geridos.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade celebrou um contrato de promessa de compra e venda de um imóvel em 28 de Agosto de 2007, no âmbito do qual se compromete a adquirir em nome e representação dos Fundos de Investimento Imobiliários Imovest, Novimovest e Lusimovest, todos sob sua gestão, a propriedade de um imóvel que compõe o complexo arquitectónico denominado “Palácio das Cardosas”, o qual se destina à exploração de um hotel.

O preço final da compra e venda será apurado na data da escritura de compra e venda e corresponderá ao menor dos seguintes montantes: (i) 31.000.000 Euros; (ii) o resultado da aplicação da yield contratada ao montante equivalente a 25% das receitas brutas da promitente vendedora no exercício de 2014; e (iii) o resultado da aplicação da yield contratada ao quociente entre o EBITDA da promitente vendedora gerado em 2014 e 1,15. O preço final não poderá, contudo, exceder a média das avaliações a efectuar por dois peritos avaliadores independentes a indicar pela Sociedade.

As obrigações resultantes deste contrato para a Sociedade, designadamente, o dever de proceder à outorga da escritura pública de compra e venda e de pagar o preço, encontravam-se dependentes da verificação de determinadas condições, de natureza resolutive, que à data prevista (30 de Junho de 2011) se verificaram. Assim, e desde que não haja uma alteração da entidade gestora do hotel, não consentida por parte da Sociedade, a escritura pública relativa à compra e venda deverá ser celebrada entre 1 de Março de 2015 e 1 de Maio de 2015.